

DECRETO-LEI Nº 2.363, DE 21 OUTUBRO DE 1987

Extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22 DE OUTUBRO DE 1987, SEÇÃO I)

RETIFICAÇÃO

Na página 17462, no art. 5º, item I, alínea a, ONDE SE LÊ: a) áreas em produção;...

LEIA-SE: a) áreas em produção no imóvel rural;...